



EDITAL N° 001/2019

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, amparado pela Resolução N° 32/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú (CEPE/UVA), através de sua Coordenadoria Acadêmica, anuncia as condições de oferta do Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados pelo IVA, em decorrência do convênio R022/2017 e seus aditivos, firmado em 03/12/2017, em Sobral e fora de sede, conforme instruções abaixo apresentadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.O processo de inscrição para o semestre letivo de 2020.1 se fará em dois momentos:

- a) **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas I:** Estarão abertas no período de **06 a 18/01/2020** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.
- b) **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas II:** Estarão abertas no período de **06 a 18/04/2020** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

1.2.O processo de inscrição para o semestre letivo de 2020.2 se fará em dois momentos:

- c) **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas I:** Estarão abertas no período de **13 a 25/07/2020** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.
- d) **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas II:** Estarão abertas no período de **19 a 31/10/2020** as inscrições para o Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas, para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

1.3. Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas estará aberto aos discentes, que ao longo do processo de ensino-aprendizagem não se enquadrem em nenhuma das situações do Art. 5° da Resolução N°. 32/2006 CEPE/UVA e tenham deixado de cumprir até 06 (seis) disciplinas do Curso, podendo cursar no máximo 2 (duas) disciplinas simultaneamente.

1.4. Quando se tratar do Estágio Supervisionado e Práticas, disciplinas obrigatoriamente presenciais, o discente deverá realizar carga horária prevista, e ser submetido a duas etapas: apresentação de **Relatório Final** (1ª etapa - eliminatória) e **Relato Oral** (2ª etapa) da experiência desenvolvida à Banca Examinadora.

1.5. As inscrições serão recebidas nos dias indicados no item 1.1 e 1.2 deste edital, na sede do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA em Sobral/CE, situado na Rua



Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE no horário comercial, e nas coordenações das respectivas unidades descentralizadas, nos endereços apresentados no Anexo I deste edital.

1.6.O candidato deverá preencher corretamente ficha-requerimento, adquirida no local de inscrição, indicando as disciplinas em que deseja participar no referido Programa.

1.7.A taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) por disciplina, a ser paga via boleto bancário a ser emitido após deliberação da coordenação de curso.

1.8. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

1.9. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.

2. DAS PROVAS

2.1. **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** compreenderá 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória. A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

a) **PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** - Prova de Conhecimento referente à ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser realizada nas datas indicadas no quadro 01 e quadro 02 deste Edital, às 08h30min, com duração de 3 (três) horas, na sede do IVA, situado na **Rua Randal Pompeu nº. 103/129, Praça da Sé, Centro – Sobral**. Cada prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 18 (dezoito) objetivas e 2 (duas) dissertativas, com abrangência no conteúdo programático da disciplina solicitada pelo discente. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

b) **SEGUNDA ETAPA** – Mediante resultado da 1ª etapa, o discente será submetido à prova de Aptidão Didática referente à ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser realizada nas datas indicadas no quadro 01 e quadro 02 deste Edital, por ordem alfabética, de 08h30min às 12:00h na sede do IVA, situado na **Rua Randal Pompeu nº. 103/129, Praça da Sé, Centro – Sobral**. A prova objetivará aferir a capacidade quanto ao domínio do assunto abordado em função de uma visão global da disciplina em exame, bem como as condições pessoais para o desempenho das atividades profissionais. A Prova de Aptidão Didática constará de uma aula com duração de 15 minutos, perante a Banca Examinadora, sobre os tópicos do conteúdo programático disponibilizado ao aluno no ato da inscrição.

QUADRO 01 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – 2020.1

Reposição de Disciplinas Isoladas I		Reposição de Disciplinas Isoladas II	
Processos	Datas	Processos	Datas
1ª Etapa	07/02/2020	1ª Etapa	09/05/2020
Resultado (1ª Etapa)	11/02/2020	Resultado (1ª Etapa)	12/05/2020
2ª Etapa	14/02/2020	2ª Etapa	16/05/2020
Resultado (2ª Etapa)	12/02/2020	Resultado (2ª Etapa)	19/05/2020

**QUADRO 02 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS – 2020.2**

Reposição de Disciplinas Isoladas I		Reposição de Disciplinas Isoladas II	
Processos	Datas	Processos	Datas
1ª Etapa	14/08/2020	1ª Etapa	21/11/2020
Resultado (1ª Etapa)	18/08/2020	Resultado (1ª Etapa)	24/11/2020
2ª Etapa	21/08/2020	2ª Etapa	28/11/2020
Resultado (2ª Etapa)	25/08/2020	Resultado (2ª Etapa)	01/12/2020

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

3. DOS RESULTADOS DO DESEMPENHO ACADÊMICO:

3.1. O discente deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para aprovação no Programa, conforme estabelecido pela Resolução N°. 32/2006 do CEPE/UVA.

3.2. Não haverá revisão de provas e nem recontagem de pontos.

3.3. Será eliminado do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

3.4. Os resultados do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** serão divulgados conforme exposto no quadro 01 e quadro 02, às 17h00min; na Coordenadoria Acadêmica e no site do IVA (www.ivaeduca.com.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de deficiência física, doença infecto-contagiosa ou qualquer enfermidade, deverão apresentar requerimento e atestado médico ao IVA com antecedência mínima de 24 horas da realização das provas.

4.2. A Coordenadoria Acadêmica do IVA em consonância com a PROGRAD/UVA poderá, a seu critério, e em atendimento às determinações da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ou a divulgação de resultados.

4.3. O **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções oriundas **Resolução N°. 32/2006 CEPE/UVA**.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica do IVA, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UVA, respeitando-se a legislação educacional em vigor e os procedimentos internos da IES.

Sobral/CE, 14 de outubro de 2019.


Antonio Gouveia Junior
DIRETOR GERAL
Instituto de Estudos e Pesquisas
do Vale do Acaraú - IVA

**ANEXO 1 – Unidades descentralizadas e seus coordenadores e endereços de funcionamento.**

Unidades Descentralizadas	Coordenações
Acarauá	Articuladora Local: Antonio Marcielyo Fonteles Vital Celpa (Próximo a Igreja Matriz / ao lado do Colégio Virgem Poderosa). Endereço completo: Rua Major Coelho, S/N, Centro. Telefone: (88) 99216-0126 E-mail: acarau@ivaeduca.com.br
Amontada	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Escola de Educação Básica Gizeuda Santiago Teixeira (Escola Modelo. End.: Avenida Principal, S/N. Telefone: (88) 99468-8861. E-mail: amontada@ivaeduca.com.br
Bela Cruz	Articuladora Local: Janmile Carvalho Instituto Imaculada Conceição. End.: Rua São Vicente, N° 291 – Centro. Telefone: (88) 99642-9950 E-mail: belacruz@ivaeduca.com.br
Cariré	Articuladora Local: Henrique Araújo E.E.F. Dona Cefisa Aguiar. End.: Rua Isaias Machado Portela. Telefone: (88) 3677-8450 E-mail: carire@ivaeduca.com.br
Crateús	Articulador Local: José Messias Rangel End.: Rua Francisco Sá, 52 - Centro (Ao lado do teatro Rosa Moraes). Telefone: (88) 99206-6045. E-mail: crateus@ivaeduca.com.br
Granja	Articulador Local: Fernando Magalhães Angelim Escola de Ensino Fundamental Dr. José Glauberton. End.: Av. Perimetral – Centro. Telefone: (88) 99965-3122. E-mail: granja@ivaeduca.com.br
Guaraciaba do Norte	Articulador Local: Ana Regina Ribeiro Rodrigues Instituto Benjamin Soares End: Rua Coronel João Cícero Memórias, S/N – Centro. Telefone: (88) 99804-7114 E-mail: guaraciaba@ivaeduca.com.br
Itapajé	Articulador Local: Sidney Felix Espaço Acadêmico. End.: Rua Major Barreto. N° 1490 – Centro. Telefones: (85) 99265-8668. E-mail: itapaje@ivaeduca.com.br
Itapipoca	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Colégio Patronato. End.: Av. Duque de Caxias, N°. 1181 – Centro. Telefone: (88) 99955-3446 / (88) 99789-7702 E-mail: itapipoca@ivaeduca.com.br



Itarema	Articuladora Local: Maria Elissandra Barbosa Gomes Escola Alternativa Professora Marly Passos. End.: Rua 05 de fevereiro, Nº 272 – Centro. Telefone: (88) 99608-8279 E-mail: itarema@ivaeduca.com.br
Marco	Articuladora Local: Adrielly Monte Rocha E.E.F Maria Júlia Neves End.: Rua Rios S/N. Telefone: (88) 99705-4447. E-mail: marco@ivaeduca.com.br
Reriutaba	Articuladora Local: Anita Maria de Souza Leão Campus Avançado Mal. Rondon. End.: Praça da Estação Nº 87. Telefones: (88) 99806-3688 E-mail: reriutaba@ivaeduca.com.br
São Benedito	Articuladora Local: Antônia Zilmara M. da Costa Paiva Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira – CPACO. End.: Av. Salmito Ferreira de Almeida, Nº. 330 – Cruzeiro. Telefone: (88) 99997-6175 E-mail: saobenedito@ivaeduca.com.br
Sobral	Articuladora Local: Jéssica Mouta IVA Sede. End.: Rua Randal Pompeu, Nº 129 – Centro. Telefones: (88) 3677-8477 / (88) 99244-4140. E-mail: admgt@ivaeduca.com.br
Tianguá	Articuladora Local: Gerlane Magalhães Portela Escola Regina Coelli. End.: Rua Capitão Odilon Aguiar, Nº 455 – Centro (em frente à praça dos Eucaliptos) Telefone: (88) 99492-5366 / (88) 99992-1266 E-mail: tiangua@ivaeduca.com.br
Uruburetama	Articuladora Local: Isaias Bernardino de Sousa E.E.F. João de Paula Filho. End.: Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, Nº. 706 – Centro. Telefones: (85) 99136-5687 E-mail: uruburetama@ivaeduca.com.br